



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 963/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º86/2018, de 09/04/2018, Assinatura eletrônica: 7334cf47d352e1cede08e35c8e584723,

RESOLVE

1. Designar a servidora Lisiane da Luz Seben Scheffler e, como sua substituta, a servidora Carolina Soares da Silva para atuar como Fiscal Administrativo do contrato abaixo descrito do câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Serviços postais. Processo nº 23164.000052/2013-31, Contrato nº 07/2013, empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 1477/2016.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 10 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/04/2018 16:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168

Código de Autenticação: f5d88520d8

